



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2017

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO MONTES LUZ**, portador do RG n.º 782048-8 e do CPF n.º 360.011.129-91 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, CNPJ n.º 78.069.143/0001-47, com Sede na Rua Cantu, 378, Centro, CEP 85280-000, Altamira do Paraná – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5.770.361-0 e CPF n.º 804.135.609-53, com domicílio especial na Rua Cantu, 378, Centro, CEP 85280-000, Altamira do Paraná – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 026/2017, celebrado em Curitiba, na data de 03/10/2017, que tem por objeto “a construção de uma ponte sobre o Rio das Ervas, na comunidade do Rio Laranjal com 10,50 m de extensão e 5,00 m de largura e área total de 52,50 metros, com o fornecimento de 08 vigas tipo “B” de 10,50 m de comprimento, 22 guarda-rodas e 52 Lajotas tipo “B/C” com 1,00 x 0,50 metros, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 73/79 e 50/51 e 94 do protocolado n.º 14.140.474-1”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.007.568-8 apenso ao P.I. n.º 14.140.474-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do Cronograma Físico Financeiro do Termo de Cooperação n.º 026/2017, conforme Ofício n.º 04/2018 e 08/2018 (fls. 03 e 30) da Prefeitura de Altamira do Paraná, corroborado pela Fiscalização (fls. 29 e 40) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 44).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia - 23 de junho de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até dia 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 39.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

É por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.


JOSE RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO MONTES LUZ
Diretor Geral


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita de Altamira do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 14.272.670-0, referente ao PE 1163/2016- SEED fica apostilado o Contrato 0444/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a empresa Incorporadora Gran-Pará Ltda. ME., para tão somente alterar a Cláusula Décima – Do Fiscal: onde se lê: Igor Kostiuik, CREA/PR 23.119/D, leia-se: Célio José Gonçalves Watter, CREA/PR 164162/D. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Geral da SEED
Res.1162/2015 – Delegação de Competência – SEED/GS
DATA: 12/03/2018 Protocolo: 14.272.670-0

23761/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 1146/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Serviço Autônomo Municipal de Água de Porto Barreiro, alterando a Cláusula Sexta – do Preço e das Condições para Pagamento – o qual ocorrerá a despesa para a Dotação Orçamentária 41032368420004470, elemento de despesas 3390.3944, fonte 116.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral – SEED

DATA: 12/03/2018

23735/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 017/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, alterando a Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários – o qual ocorrerá a despesa para a Dotação Orçamentária 410212122424090, elemento de despesas 3390.4004, fonte 100 / Tesouro do Estado.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral – SEED

DATA: 14/03/2018

23717/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.007.568-8 apenso ao P.I. nº 14.140.474-1**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 026/2017.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município **Altamira do Paraná**.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 dias) e de vigência (180 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 026/2017, conforme Ofício nº 04/2018 e 08/2018 (fls.03 e 30), da Prefeitura de Altamira do Paraná, corroborado pela fiscalização (fls. 29 e 40), e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 44).**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 39.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 23 de junho de 2018.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 20 de dezembro de 2018.

DATA: 23 de fevereiro de 2018.

Paulo Montes Luz
Diretor Geral/DER

José Richa Filho
Secretário/SEIL

23621/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.849.437-1**DOCUMENTO:** Convênio n.º 007/2018-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de **PEROBAL****DO OBJETO**

Execução de obras mediante a pavimentação asfáltica em CBUQ, da Estrada Irlis, com 1.762,41 metros, Rua Projetada A com 761,20 metros, Rua Projetada B com 180,00 metros, totalizando um extensão de 2.703,61 metros, e com área de 16.221,66m2 conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 150/156 e Parecer Técnico de fls. 146/149, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de **R\$ 1.043.365,12 – (um milhão, quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)** - O valor a ser repassado pela SEIL é de **R\$ 1.021.165,68– (um milhão, vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** A contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de **R\$ 22.199,44 (vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº 05.02.15.451.1551.1001- Pavimentação Asfáltica; natureza da despesa nº 4.4.90.51-Obras e Instalações, fonte de recursos nº 000-Recursos Ordinários Livres..**RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 – Auxílios, Fonte de Recursos 147 – (cento e quarenta e sete).

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Senhor Sérgio Luís Ferrari, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 27 de fevereiro de 2018

Paulo Montes Luz
Diretor Geral do DER/PR

José Richa Filho
Secretário/SEIL
23617/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.606.613-5**DOCUMENTO:** Convênio n.º 006/2018-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de **MEDIANEIRA****DO OBJETO**

Execução de obras mediante reperfilamento e recape asfáltico da Estrada Linha Mineira, extensão de 1.540,00 metros lineares com largura de 5,00 metros e com área de 7.700,00 m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 102/105 e Parecer Técnico de fls. 125/127, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de **R\$ 420.454,54 – (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** - O valor a ser repassado pela SEIL é de **R\$ 399.431,81 – (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)** A contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de **R\$ 21.022,73 (vinte e um mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº 09.02.15.451.00181.00600 – Pavimentação; natureza da despesa nº 44.90.51.00-Obras, fonte de recursos nº 586 – Recursos Livres.**RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 – Auxílios, Fonte de Recursos 125 – (cento e vinte e cinco).

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Senhor Marcus Vinicius Pereira Arantes, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 27 de fevereiro de 2018

Paulo Montes Luz
Diretor Geral do DER/PR

José Richa Filho
Secretário/SEIL

23610/2018